

sidades determinadas pela execução das penas privativas de liberdade e pela detenção dos indivíduos à disposição da Justiça e que aguardam julgamento.

A defasagem entre essas necessidades e as instalações disponíveis exige que o Estado se aparelhe convenientemente, para que lhe seja possível dar cumprimento aos mandados expedidos, com a desejável celeridade.

Ao lado desse aspecto, cuidará o meu Governo, com a devida atenção, do regime penitenciário, pondo em prática as normas federais em vigor e as que se encontram em elaboração disciplinando cientificamente a matéria.

Cresce, vertiginosamente, com o próprio desenvolvimento do Estado, o índice de criminalidade.

Cresce, no mesmo ritmo, a audácia dos delinquentes, trazendo aos lares temor e desassossego. Também aqui se verifica o descompasso entre esse crescimento e os meios materiais e os recursos humanos para conter essa agressividade.

A repressão se faz necessária, pronta e eficaz. Para tanto, empenhar-me-ei em proporcionar aos órgãos competentes as condições indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições: segurança e tranquilidade pública.

Energia Elétrica

Impõe-se o desenvolvimento de uma política integrada, visando ao aproveitamento dos recursos hídricos, de acordo com as necessidades determinadas para cada uso e os mananciais disponíveis. Tal política terá em vista, ainda, o problema da dimensão regional dos investimentos nesse setor, procurando o máximo rendimento social dos empreendimentos que objetivem o abastecimento, seja de água destinada à geração de energia elétrica, seja o suprimento de água potável e para fins industriais.

O Estado arca com parcela substancial da responsabilidade dos investimentos. A criação, no período de meu Governo anterior, da "Centrais Elétricas de São Paulo", que hoje constitui a maior empresa brasileira de energia elétrica, representou passo de fundamental importância, ao integrar, sob comando único, grande número de pequenas empresas, de modo a permitir o estabelecimento mais correto de prioridades em nível regional. A CESP corresponde, hoje, parcela considerável do orçamento de investimentos.

Transportes

No setor de transportes, mais importante do que um elenco de obras ou de ramais prioritários, será indicar a política correspondente. Os transportes serão considerados como um todo interligado, embora cada sistema ofereça características específicas, quanto ao desempenho de custos de implantação e operação e quanto ao volume de serviços prestados. A consideração do problema, por esse ângulo, leva, necessariamente, à conclusão de que deve fazer-se da adequada complementação dos vários sistemas o principal instrumento da elevação do rendimento social dos investimentos nesse setor.

Obras Públicas

Não se poderia deixar de mencionar, como parte do programa do Governo, a realização de obras públicas. Não cabe, contudo, por evidente, aqui enumerá-las, senão assegurar que serão elas executadas na medida em que se levarem a efeito as metas a que me proponho, em cada um dos setores da Administração, seja no plano do desenvolvimento

econômico, sob a forma de empreendimentos de infra-estrutura, ou no plano das destinadas à educação, à saúde pública, à assistência social, sob seus vários aspectos, e outras cuja necessidade se demonstrar.

Turismo

O mundo moderno proporciona às massas o acesso a bens e serviços anteriormente além de seu alcance. O turismo, como atividade econômica e, ao mesmo tempo, sócio-cultural, é um exemplo desse fato. Merecerá toda a atenção de meu Governo.

Coordenação Administrativa

Definidos os programas e prioridades a serem postos em execução, procurar-se-á, na esfera administrativa, garantir a coordenação de decisões e ações do grande número de unidades e entidades que compõem a Administração direta e indireta do Estado. Os problemas dessa coordenação e decisões acham-se agravados pela excessiva tendência à descentralização verificada nos últimos anos, aspecto que terá de ser cuidadosamente examinado.

Aquêles mesmos programas irão exigir critérios e definições, quer quanto aos recursos humanos, quer quanto aos métodos de trabalho, que constituem, uns e outros, os meios da atividade do Estado. Não me afastei da firme disposição de convocar à minha equipe, como já declarei, homens de elevada qualificação técnica que, ao lado da experiência dos políticos autênticos, terão a missão de acionar a máquina estatal no cumprimento das diretrizes fixadas. Refiro-me a uma equipe porque entendo que os problemas da Administração terão de ser enfrentados e resolvidos de maneira global e não nos estreitos quadros de cada Secretaria de Estado. A administração do Estado de São Paulo exige concentração em termos de elaboração e execução de programas e não a soma de esforços individuais, dispersos e desarticulados, de dirigentes, em suas respectivas áreas de ação, por mais capacitados e bem intencionados que sejam. Acredito que essa opção corresponda verdadeiramente a propor uma adaptação das ações da máquina administrativa do Estado aos problemas interdependentes, ao invés de se pretender, ilusoriamente, que estes se apresentem de modo isolado, para atender a uma dada estrutura administrativa já compartimentada. Embora não sejam aconselháveis transformações abruptas de estruturas e procedimentos administrativos já implantados, é certo que a realidade, em constante mutação, exige a atualização permanente e gradual dos meios que permitam gerir as atividades do Governo. Ao lado disso, o treinamento e o aprimoramento do nível técnico dos recursos humanos, representados pelo funcionalismo público, deverão constituir uma das condições iniciais para a melhoria da Administração, a qual, felizmente, mais e mais se distancia de sua antiga imagem de ineficiência. Faz-se necessário, portanto, o total engajamento do funcionalismo nessa tarefa, o que representará o caminho certo para a colocação desses trabalhadores entre os das demais categorias profissionais.

Ainda no sentido de coordenação e sem que, com isso, se afete a autonomia assegurada ao Município, pela Constituição da República, insere-se no meu programa de Governo o estabelecimento da indispensável harmonia e da complementação das administrações estadual e municipal, que não podem estar divorciadas, mas, ao contrário, devem orientar suas atividades no mesmo sentido do